

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 9 DE MAIO DE 2018

NÚMERO 7.274

## MESA

Aldo Schneider  
**PRESIDENTE**

Silvio Dreveck  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini  
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR  
PP, PR, PSB, PODEMOS**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Leonel Pavan

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Cesar Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Ricardo Guidi  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira – Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Antônio Aguiar  
Cesar Valduga  
Moacir Sopelsa  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer – Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Leonel Pavan  
Carlos Chiodini  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga – Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Ada Faraco de Luca  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente  
Serafim Venzon – Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta – Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Ada Faraco de Luca  
Gelson Merisio  
Valmir Comin  
Leonel Pavan

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Milton Hobus – Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti  
Carlos Chiodini  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch – Vice-Presidente  
Carlos Chiodini  
Jean Kuhlmann  
Valmir Comin  
Leonel Pavan  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi – Vice-Presidente  
Ada Faraco de Luca  
Neodi Saretta  
João Amin  
Leonel Pavan  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente  
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Valmir Comin  
Cleiton Salvaro  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente  
Dirceu Dresch – Vice-Presidente  
Cesar Valduga  
Ada Faraco de Luca  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi – Vice-Presidente  
Carlos Chiodini  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Dr. Vicente Caropreso  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Serafim Venzon  
Antônio Aguiar  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Fernando Coruja  
Luiz Fernando Vampiro  
Valmir Comin  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Fernando Coruja – Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Antonio Aguiar  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus – Vice-Presidente  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Dr. Vicente Caropreso  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Fernando Coruja – Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Ada Faraco de Luca  
Neodi Saretta  
José Milton Scheffer  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti – Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Darci de Matos  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 010ª Sessão Solene realizada, em 26/04/2018 ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata de Comissão Permanente..... 5 Aviso de Licitação ..... 6 Decreto Legislativo..... 6 Extratos..... 6 Ofícios..... 7 Portarias..... 7 Projetos de Lei ..... 9 Redações Finais ..... 10</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 010ª SESSÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA, EM 26 DE ABRIL DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO GERMÂNICO BÖHMERWALD DA SOCIEDADE GINÁSTICA E DEPORTIVA SÃO BENTO PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor prefeito da cidade de São Bento do Sul, Magno Bollmann;

Excelentíssimo senhor vice-prefeito da cidade de São Bento do Sul, Marcio Dreveck;

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, vereador Edimar Geraldo Salomon;

Senhor presidente da Associação Cultural de São Bento do Sul, Marcio Brosowsky;

Senhor fundador do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento do Sul, Arnaldo Harold Harms;

Senhor presidente do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento do Sul, Ademir Weiss;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada pela mesa diretora, por solicitação deste deputado, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 40 anos da Fundação do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento do Sul.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pela Banda Tremil.

(Procede-se à interpretação do hino.) Registramos, ainda, a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor vereador de São Bento do Sul, Peter Alexandre Kneubuehler;

Excelentíssima senhora vereadora de São Bento do Sul, Elisete Kindler;

Excelentíssimo senhor vereador de São Bento do Sul, Jaime Pedro Ferreira de Lima;

Excelentíssimo senhor vereador de São Bento do Sul, Claudiomar Wotroba;

Excelentíssima senhora secretaria de Educação de São Bento do Sul, Rosemari Strack Cândido; [*Degração: Tayliny da Silva*]

Excelentíssimo senhor secretário de Planejamento e Urbanismo de São Bento do Sul, Luiz Cláudio Gayer Schuves;

Excelentíssima senhora secretária de Administração de São Bento do Sul, Margareth Bayerl Keiser;

Senhor presidente do Estado de Previdência de São Bento do Sul, José Canísio Tschöke;

Senhor vice-presidente regional do planalto norte, Arnaldo Ribel, neste ato, representando o senhor presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc, Glauco José Côrte;

Senhor diretor de trânsito do município de São Bento do Sul, Márcio do Prado Lima;

Senhor diretor regional do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia de Santa Catarina, engenheiro civil Mauro Osowsky;

Senhor tenente Bombeiro Militar Bruno Souza de Albuquerque, neste ato, representando o comandante da segunda Companhia de Bombeiros Militar de São Bento do Sul, Edmilson Duffeck;

Neste momento convido o mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores uma boa noite! Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem ao Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento, pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

O Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald, além de cultivar e renovar a cultura, na cidade de São Bento do Sul, prega valores familiares, preservando as tradições germânicas de nossos antepassados, através da música e da dança, proporcionando cada vez mais pessoas participarem desse trabalho, que reúne a alegria de dançar e o prazer de estar com amigos.

Convidamos o excelentíssimo senhor vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, deputado Silvio Dreveck, para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem, pela dedicação em preservar a cultura germânica, através do traje, música e dança, o senhor presidente do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento, senhor Ademir Weiss.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados aos componentes do grupo folclórico pela valerosa contribuição ao longo desses 40 anos de história.

Convidamos para fazer parte da entrega da homenagem o excelentíssimo senhor prefeito do município de São Bento do Sul, Magno Bollmann.

Convidamos para receber o certificado o senhor Roberto Luiz Scharf e a senhora Rose Marie Scharf;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Carlos José Fedalto e a senhora Cláudia Rank Fedalto;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Ademir

Gasstmann Junior]

Convidamos para receber o certificado o senhor Adolar Fischer e a senhora Marli Fischer;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor prefeito, Magno Bollmann, a entrega da homenagem.

Para as próximas homenagens, convidamos o excelentíssimo senhor vice-prefeito do município de São Bento do Sul, Márcio Dreveck.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Geraldo Natálio Kotovicz e a senhora Marli Terezinha Endler Kotovicz;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Jonathan Christian Fischer e a senhora Marilu Taschek;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor

Alexandre Brüske e a senhora Joyce Rosniecek Cesec Brüske;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor vice-prefeito do município de São Bento do Sul a entrega das homenagens.

Para as próximas homenagens convidamos o excelentíssimo senhor presidente da Câmara do município de São Bento do Sul, o vereador Edimar Geraldo Salomon;

Convidamos para receber a homenagem o senhor Jaime Ferreira de Lima e a senhora Ana Paula Pissette de Lima;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora Cleide Regina Goetten Weiss e o senhor Ademir Weiss;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor

Marcos Roberto Linke e a senhora Tânia Sueli Eichstadt;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Convidamos para receber o certificado o senhor João Adilson de Castilho e a senhora Patrícia Diana Moreira;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara do município de São Bento a entrega das homenagens.

Para as próximas homenagens, convidamos o senhor Arnoldo Harold Harms, fundador do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento.

Convidamos para receber o certificado o senhor Fábio Assunção Libanor Fürst e a senhora Sandra Fürst;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Alessandro Roberto Scharf;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor vice-presidente e ao senhor fundador Arnoldo Harold Harms a entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será transmitida durante a semana pela TVAL.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, a senhora Rose Marie Scharf.

A SRA. ROSE MARIE SCHARF - Boa noite! Cumprimento o exmo. sr. deputado estadual Silvio Dreveck, proponente da homenagem e, em seu nome, todas as demais autoridades e também todas as pessoas presentes, simpaticantes do

Böhmerwald, fundadores do grupo, ex-dançarinos e atuais e banda.

O que irei falar para vocês é um pouco sobre o Böhmerwald. Escolheram a mim porque acham que eu tenho no coração esse grupo, e é verdade! Há 40 anos amigos resolveram plantar essa sementinha, por quê? São Bento do Sul, sendo uma cidade tão alemã, fundada por alemães, ainda não possuía um grupo folclórico, foi então que nós fizemos essa plantação. E acho que ela foi regada com tanto amor, com tanto carinho que ela chegou aos seus 40 anos numa trajetória de muitas emoções, muitas alegrias e muitos desafios. Muitas foram as apresentações, muitas foram as alegrias proporcionadas, não somente por nós, mas também por pessoas que nos procuram para que façamos apresentações. [Degravação: Taquígrafa Elzamar]

Isso é o mais contagiante para nós, dançarinos, sentimos nos olhares das pessoas a emoção quando fazemos esse trabalho. Esse trabalho nos lucrou pois, quando festejamos onze anos, fizemos a nossa primeira viagem à Europa, onde fomos conhecer as nossas raízes e aprimorar a parte cultural. Em maio deste ano, estamos completando 30 anos da nossa primeira viagem de amor por nossa cultura, e isso fomos mostrar do outro lado do oceano.

Böhmerwald não é somente um grupo de dança. Ele é um grupo completo, onde as pessoas se encontram não somente para dançar, mas também para dividir, entre amigos, um pouco do conhecimento cultural, como as mulheres, através das suas receitas culinárias, que também nos foram trazidas lá de longe.

Muita coisa eu gostaria de contar a vocês mas o nosso tempo é curto. Penso que outras pessoas irão falar um pouquinho. Eu gostaria de dividir com vocês esta homenagem maravilhosa que estamos recebendo hoje da Assembleia. Para nós, isso é uma coisa muito bonita e eu gostaria que as autoridades sentissem no coração o que nós sentimos: a tradição e a cultura que precisamos preservar dos nossos antepassados. Mas não esqueçam que nós também precisamos de pessoas que nos orientem e nos ajudem. Não deixemos o barco cair, nós precisamos continuar com a tradição, porque um povo sem tradição é um povo sem história! E isso nós jamais queremos ser!

A vocês todos, que fizeram parte dessa história, um muito obrigado de coração, e dedico essa minha homenagem hoje a vocês que já fizeram parte dessa grande família que é o Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald. Agradeço a Deus por todas as nossas viagens, apresentações e emoções, e quero dizer mais uma coisa: Böhmerwald tem um dos maiores valores que a vida tem, que é o valor família. Muito obrigada!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o senhor presidente do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento, o senhor Ademir Weiss. [Degravação: Nicole Loraine Engel]

O SR. ADEMIR WEISS - Cumprimento o sr. deputado Silvio Dreveck, cumprimento também o prefeito municipal Márcio Bollmann e, em nome deles, cumprimento todas as auto-

ridades, aqui presentes, amigos do grupo folclórico, ex-integrantes, senhoras e senhores.  
(Passa a ler)

“As danças fazem parte da vida do homem, desde os tempos mais remotos. Os registros iconográficos, documentos históricos, crônicas e cartas nos mostram a presença da dança desde a antiguidade até os dias atuais. Como o próprio ser humano evolui, assim também a cultura, os costumes e consequentemente as danças foram se alterando, durante a história, retratando os hábitos e os costumes dos povos. Cada povo criou sua própria identidade, seja no lavar dos campos, na criação de animais, no artesanato, evoluindo para a indústria, etc.

O tempo passa, os mercados se alteram, economias crescem, prosperam, são freadas por motivos diversos, sejam climáticos ou existenciais, por disputas de poder, assim também, dificuldades se apresentam e forçam ou permitem que pessoas decidam a se aventurar a novos destinos, procurando novas oportunidades em terras nunca antes exploradas.

Dessa forma, recebemos, em nosso seio, pessoas corajosas em busca de um novo horizonte trazendo, em sua bagagem, além de seus pertences, forma de vida, toda uma história desde a língua, vestimentas, religiões e também a sua alegria expressada através da música, cântico e danças.

A colonização alemã sem dúvida trouxe muitos legados às regiões onde se instalou no mundo e também no Brasil: construções típicas, culinária, forma organizada de trabalho, companheirismo ou cooperativismo, necessários inclusive para sobrevivência, num novo ambiente, introduzindo novos cultivos, hábitos e formas de manufatura. Herança que nos traz o ânimo e a vontade de prosperar e, acima de tudo, manter vivo em nossa alma todo o conhecimento acumulado, durante séculos, incentivando pessoas abnegadas a disseminar o saber entre povos e culturas.

No âmago espiritual, nascem iniciativas culturais que perpetuam as tradições dos nossos imigrantes, assim como do Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald. Tudo começou bem antes da data de fundação oficial do grupo, no desejo de Rose Marie Scharf de preservar a alegria das músicas e danças que seus pais cultivavam no grupo folclórico na vizinha cidade de Rio Negrinho.

Com amigos e parentes, em 1973, formou um grupo de danças para comemorar as bodas de ouro de seus tios quando então foi estimulada a continuar esse trabalho. Veio morar em São Bento do Sul e encontrou aqui, alegria, garra, gente que, como ela, tinha o desejo de reviver a história dos nossos antepassados e homenageá-los através da preservação de suas tradições. Assim Rose Marie Scharf, Roberto Luiz Scharf, juntamente com os amigos Norma e Arnoldo Rank, Reni e Norberto Lobermayer, Daisy e Mario Weiher Mann, Mônica e Walter Malewschick, Edaly e Edison Liebl, Marcos Malechek e o grande incentivador, Nelson Stiegler, iniciaram os contatos na busca de material e história para formar um grupo de danças alemãs autêntico.

Através de pesquisas junto ao consulado da Alemanha, que encaminhou e

promoveu o encontro com o grupo folclórico Rio Branco, ambos de Curitiba, chegaram, até São Bento do Sul, as primeiras coreografias de danças folclóricas germânicas. Em outubro de 1977, Rose Marie e Roberto, Reni e Norberto e o músico Marcos Malewschik foram a Curitiba, assistiram aos ensaios do grupo folclórico Rio Branco e, em três de dezembro deste mesmo ano, aconteceu no palácio de esportes do Colégio Estadual São Bento, o primeiro ensaio oficial do que mais tarde viria a ser o Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald, que assim foi batizado num encontro na Cantina Toni.

Esse nome Böhmerwald homenageia os primeiros imigrantes de nossa cidade, vindos em sua maioria da região da floresta da Boêmia, na Alemanha, que após a segunda guerra mundial, passou a pertencer à Tchecoslováquia hoje República Tcheca. *[Degração: Ademir Gasstmann Junior]*

Os primeiros ensaios foram realizados com músicas tocadas com acordeom, posteriormente, por iniciativa de Marcos Malewschik, foi criada uma bandinha típica para acompanhar o corpo de dançarinos.

Em 1978, o grupo faz a sua primeira apresentação, no baile da Coca-Cola, em benefício à APAE de São Bento do Sul aqui na Sociedade Ginástica São Bento. Ainda naquele mesmo ano, tem o primeiro contato com os sudetos, vindos da Argentina, numa apresentação também aqui na Sociedade Ginástica.

Em 1979, a bandinha passou a fazer parte dessa sociedade, onde nós temos hoje, na sua diretoria, sempre grandes aliados e incentivadores. Quatro décadas é tempo suficiente para uma iniciativa criar raízes e gerar frutos. Assim, com mais de 770 apresentações, o grupo teve a oportunidade de visitar muitas cidades em vários estados do Brasil: como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. Em 1987, através dos contatos com uma associação alemã, teve a oportunidade de confeccionar trajes autênticos, inclusive, com a importação de tecidos, bem como a vinda de costureiras alemãs que trouxeram e ensinaram a arte de confecção e bordados tradicionais dos trajes típicos da região do Böhmerwald.

Contato este que também oportunizou a primeira viagem do grupo à Europa, em 1988, com o foco principal na Alemanha e na República Checa, participando de um encontro internacional de sudetos, sendo agraciado com uma homenagem especial pela autenticidade de seus trajes.

Visitar a terra natal de nossos antepassados foi como retornar à origem de tudo que nos foi legado; da mesma forma, outra viagem à Europa foi realizada no ano de 1997. Com isso, ao longo destes 40 anos, obteve a gratificante oportunidade de conhecer, fazer e manter amigos, por todos os lugares e regiões nas quais passou, o que proporcionou uma grande laço de intercâmbios culturais e sociais que se mantêm ativos até hoje.

Todo esse trajeto e história se tomaram possíveis através do empenho de todas as pessoas que fizeram e fazem parte desse grupo e também da iniciativa privada. Com o apoio do poder público, em 1999, através do regime de comodato e, posteriormente, no ano

de 2008, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul efetuou a doação definitiva e foi lavrada a escritura pública de posse de uma sede própria ao grupo, a antiga escola municipal Aracy Hansen, prédio tombado pelo patrimônio histórico e cultural do estado de Santa Catarina, o qual foi restaurado e se mantém conservado em perfeito estado de usabilidade com recursos próprios do grupo.

O grupo quer agradecer à Assembleia Legislativa, ao nosso amigo Silvio Dreveck e a todos os deputados por esta homenagem, é uma grande honra para nós a ter recebido, muito obrigado!”

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra, o prefeito Magno Bollmann.

O SR. PREFEITO MAGNO BOLLMANN - Boa noite a todos e a todas, gostaria de cumprimentar o nosso deputado Silvio Dreveck, pelo momento feliz e de grande repercussão, que é o 40º aniversário do nosso grupo de danças típicas. Quero cumprimentar também o Ademir, presidente deste maravilhoso grupo, cumprimentar um dos fundadores, Arnoldo, e cumprimentar as demais autoridades já nominadas pelo protocolo. *[Degração: Iago Zilli]*

Acima de tudo, cumprimentar aqui os homenageados, mas também, a nossa música, a nossa banda que já completou mais de 100 anos. Acho que fazer uma inter-relação entre a dança e a música engrandece mais ainda o momento, pois sem música não teríamos a dança, e sem os nossos dançarinos também não teríamos como dançar.

Então, quando celebramos um momento importante como este, devemos isso aos nossos antepassados que souberam deixar essa magnífica iniciativa em preservar suas culturas, e aí está o grande mérito de todas as famílias que souberam engrandecer seus antepassados. Por isso hoje se formos compreender o valor dessas iniciativas, com certeza, não teríamos o recurso de avaliar o turismo e os visitantes que nosso município recebe, e tudo isso acontece em função do trabalho que vocês fazem.

Por isso, e por tudo mais, parabéns a todos, e continuem nessa luta incansável de voluntariado que todos fazem para que as novas gerações continuem acompanhando os seus passos. Com certeza a nossa cidade atual é muito mais feliz que no passado.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Quero agradecer de modo especial à imprensa, que prestigia este evento, muito obrigado pela presença e pelo registro desta sessão marcante. Agradecer também à Banda Germânica Premium, que nos dá a oportunidade de ouvir a boa música, principalmente a música da tradição germânica. Mas quero fazer um registro muito especial e agradecer cumprimentando todos os integrantes do Grupo Folclórico Böhmerwald.

O município de São Bento do Sul é destaque, no cenário nacional e internacional, devido a diversos fatores, por muitas ações,

também pelos produtos da nossa indústria, que tem muito do espírito empreendedor germânico, tem uma economia forte, que é diversificada, e representa um potencial no cenário catarinense. E essa economia existe porque as pessoas a fazem forte, a economia não existe sozinha, tem o empreendedor, tem aquele que participa do empreendedorismo, que é o trabalhador do dia a dia, e temos ainda, dentro desse cenário, o destaque catarinense por ser um município pequeno em território, mas grande pela sua gente. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

E um dos destaques desse território pequeno, mas que representa o nosso estado, que está entre os seis primeiros colocados no Brasil, economicamente falando, é porque as pessoas fazem a diferença, o empreendedorismo faz a diferença e São Bento do Sul não é diferente. E o que seria de nossa cidade ou de qualquer outro município, ou de uma

comunidade, se não houvesse a cultura, a gastronomia e a arquitetura, como é caso de São Bento do Sul, que mesmo com todas as alterações que houve, nos seus 145 anos, não esqueceu das nossas tradições, se não me falha a memória, estou certo, prefeito? E o Grupo Böhmerwald mantém essa cultura, mantém essa tradição, se inovando, se inventando, representando São Bento do Sul, representando Santa Catarina tanto nacional como internacionalmente. E isso se deve ao espírito voluntariado, à abnegação de deixar atividades, dona Rose, que muitas vezes, são inerentes a cada um de nós, no dia a dia, mas se tira aquele tempo para fazer um ensaio, para fazer apresentação, e a grande maioria certamente colocando dinheiro, no lugar de receber, mas isso é importante ressaltar: é da nossa história!

A Assembleia Legislativa sente-se honrada em poder reconhecer, justa e

meritoriamente, o Grupo Folclórico Böhmerwald que representa, não só São Bento do Sul, mas Santa Catarina. Por isso, os nossos parabéns, em nome desta Casa, e o nosso muitíssimo obrigado.

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, nesta noite, convidando-os para a apresentação do Grupo Folclórico logo após o encerramento desta sessão.

Neste momento, ouviremos a interpretação do Hino de São Bento do Sul.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para quarta-feira, às 10h, conforme calendário especial. *[Degravação: Taquígrafa Sara]*  
*[Revisora: Taquígrafa Eliana].*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 4ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às onze horas, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado João Amin, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com a presença dos Deputados: João Amin, Cesar Valduga, Moacir Sopelsa e Antônio Aguiar, nesse ato representado pelo Deputado Dirceu Dresch. Deputada Luciane Carminatti justifica sua ausência por estar presidindo Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Registrando também a presença do Deputado Darci de Matos no decorrer da referida reunião. Após a verificação de quorum regimental, o Presidente da Comissão Deputado João Amin, abriu os trabalhos, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Seguindo para a pauta de convocação da reunião, apresentou para discussão e aprovação, a ata da segunda reunião ordinária, do dia vinte e um do mês de março de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por unanimidade pelos senhores Deputados Membros presentes. Dando continuidade, apresentou para apreciação e aprovação, os seguintes requerimentos: Requerimento subscrito pela Deputada Luciane Carminatti, para a realização de Audiência Pública a ser realizada em Chapecó, para tratar e discutir a situação e Plano de Investimentos nas Rodovias Estaduais e Federais na Macrorregião Oeste de Santa Catarina, em data, dia e hora, a ser agendado por essa comissão; Requerimento subscrito pelo Deputado Valmir Comin, para a realização de Audiência Pública, a ser realizada no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, visando discutir a conclusão da pavimentação asfáltica da rodovia que liga o Município de Pedras Grandes ao Distrito de Azambuja, (projeto já existente, trecho de aproximadamente sete km), bem como discutir o projeto e execução da pavimentação asfáltica do trecho que liga o Distrito de Azambuja ao Município de Urussanga (treze km), em data, dia e local, a ser agendado por essa comissão; Requerimento subscrito pelo Deputado Dirceu Dresch para a realização de Audiência Pública em conjunto com a Frente Parlamentar das Ferrovias, visando discutir O corredor Ferroviário de Santa Catarina, que ligará o Oeste ao Leste do Estado, trazendo desenvolvimento econômico e social, em data, dia e local, a ser agendado por essa comissão. Submetidos à discussão e não havendo quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação os requerimentos apresentados, sendo todos aprovados por unanimidade pelos senhores Deputados presentes. Em seguida, informou a todos

que a Comissão, estava naquele instante abrindo espaço, junto a reunião ordinária, para discussão sobre a atual condição de conservação das Pontes Colombo Salles e Pedro Ivo Campos. Convidou então Excelentíssimo Doutor Daniel Paladino Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital do Ministério Público de Santa Catarina, o Senhor Ronaldo Carioni Barbosa, superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, neste ato representando o Senhor Valter Casimiro Silveira, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, o Senhor Engenheiro Wenceslau Diotalleve, neste ato representando o Senhor Paulo Roberto Tesserolli França Secretário de Estado da Infraestrutura e presidente do Departamento de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina - DEINFRA e o Senhor Cassio Taniguchi Superintendente de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis para comporem a mesa. Registrou e agradeceu as seguintes presenças: Professor Roberto de Oliveira, diretor técnico da Associação Catarinense de Engenheiros e também representando o CONDES, Samuel Becker, Engenheiro da FIESC, Hélio Leite, representando a CDL Florianópolis e também o CONDES, o Senhor João Eugênio Cavalazzi, do LABTRANS da UFSC, do Senhor Max Thiermann, Diretor da Associação FloripAmanhã, do Senhor Luiz Pyter da AMOBICI, Mobilidade por Bicicleta e do Senhor Laudione Dal Ponte, Engenheiro Civil Inspetor, representando o CREA Santa Catarina. Deu início ao vídeo, confeccionado por sua assessoria, com fotos da atual condição das pontes e abriu a palavra inicialmente, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Doutor Daniel Paladino que agradeceu o convite e esclareceu que está lidando com a causa a aproximadamente seis anos e relatou sobre o processo de levantamento dos problemas das pontes e seus custos para realização dos devidos consertos, relatou também sobre o problema que fez com que o Tribunal de Contas recomendasse o cancelamento com a empresa fiscalizadora da obra e que novo edital de licitação já esta em andamento e em meados do corrente ano nova empresa já estará licitada, brevemente também relatou a cerca do laudo realizado pelos engenheiros do DEINFRA, que diagnosticaram os problemas de ambas as pontes, e esclareceram que não se há risco de iminente colapso das pontes, mas há sim um grave risco de colapso das passarelas, principalmente na Passarela da Ponte Colombo Salles, que por vez já obrigou a marinha a proibir o traslado de embarcações por baixo do vão da ponte, por ocorrer o risco de desprendimento de partes da estrutura. Ato contínuo Deputado João Amin, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, agradeceu ao Doutor Paladino pela clareza de sua explicação e convidou a palavra o Senhor Ronaldo Carioni, representante do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, que cumprimentou e agradeceu o convite e colocou o Departamento a disposição, também ressaltou a preocupação do órgão com o estado de conservação das pontes,

relatou também a realização da abertura de edital para a ampliação e melhoria da via expressa (BR-282) já para o mês de Junho corrente. A seguir usou a palavra o Professor Roberto de Oliveira, que agradeceu a oportunidade de poder relatar sua expertise a cerca dos laudos da ponte e se colocou a disposição também relatando sua grande preocupação com o eminente possível colapso da estrutura das pontes. Em tempo Deputado João Amin, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano fez menção a outras obras acompanhadas de perto por esta Comissão, como a obra do Contorno Viário da Grande Florianópolis, que teve sua data prevista de término novamente alterada, agora para o ano de dois mil e vinte, também lembrou as obras de acesso a Ponte Hercílio Luz, tanto no lado continental, quanto no lado insular. Na sequência chama a palavra o Engenheiro Wenceslau, representante do DEINFRA que agradece o convite e relata que a escolha do Presidente do DEINFRA em colocá-lo como representante do órgão nessa comissão é devido ao seu vasto saber em ambas as pontes, já que fez parte de todas as etapas desde as fundações da Ponte Governador Colombo Machado Salles, ainda estagiário do curso de Engenharia Civil, até as atuais vistorias. Relata também a cerca da vistoria da Comissão do BNDES para o fornecimento de laudo para estudo de Financiamento para a recuperação de ambas as pontes. Prosseguindo através de dados fotográficos o Senhor Engenheiro Wenceslau relata as atuais condições das pontes, mostrando todos os problemas indiscutivelmente visíveis e que reafirmam a real urgência na recuperação pois a degradação reduz a vida útil das pontes. Por fim agradece novamente o convite e a oportunidade de debater e esclarecer alguns pontos de assunto tão importante e necessário como o problema referente às pontes. Dando prosseguimento o Presidente da Comissão passa a palavra ao Senhor Hélio Leite, representante da CDL e do CONDES, que brevemente parabeniza ao Deputado pela iniciativa e cumprimenta os demais presentes, colocando sua preocupação com as atuais circunstâncias do estado de conservação das pontes e coloca em discussão também a cerca da futura manutenção preventiva das pontes após a manutenção motivo da presente reunião, para que em futuro próximo não se seja necessário abordar esse mesmo tema. Em sequência convidou o Senhor Cassio Taniguchi Superintendente de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis para proferir suas considerações, que agradece e cumprimenta a todos os presentes a mesa e relata a capacidade técnica, o conhecimento e a competência do DEINFRA em pontes e também a preocupação com os tempos atuais, onde esse conhecimento e competência está se extinguindo dentro do próprio órgão, relata também que está em fase de criação e ajustes uma Participação Público/Privada (PPP) que abrangerá as três pontes. Também fizera uso da palavra manifestando sua opinião o, inscrito da plateia, Engenheiro Carlos Abrão. De volta com a palavra o Presidente da Comissão Deputado João Amin passa a palavra ao Deputado Moacir Sopelsa membro da comissão, que relata acerca dos gastos com a ponte Hercílio Luz e da preocupação de, em tempos de crise, que se haja uma total elucidação dos gastos com as manutenções das pontes. Na sequência passou a palavra ao Deputado Dirceu Dresch, que por sua vez colocou também sua preocupação com os gastos com as reformas das pontes e de sua grande importância no acesso de ligação entre ilha e continente, já que não existe outra forma de se entrar na ilha. Finalizando, passou a palavra ao Deputado Cesar Valduga, que cumprimentou a todos e também registrou suas preocupações a cerca da situação dos acessos a Capital do Estado bem como do estado geral de conservação da Rodovias Estaduais como um todo, da mobilidade urbana e do transporte público coletivo. Novamente com a palavra o Presidente da Comissão Deputado João Amin se compromete, através desta Comissão, em elaborar requerimento solicitando ao DEINFRA e a Secretaria de Infraestrutura, explicações a cerca das licitações realizadas para a manutenção das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles. Agradeceu a presença de todos e nada havendo mais a discutir declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Comissões, vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito.

**Deputado João Amin**  
**Presidente**

\*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.**

**DATA:** 23/05/2018 - **HORA:** 09:00 h

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 23 de maio de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 09 de maio de 2018.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.327, DE 8 DE MAIO DE 2018

Declara insubsistente a Medida Provisória nº 220, de 2018, que "Altera o art. 19 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências".

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos do art. 48, inciso VII, da Constituição do Estado e do art. 312 do Regimento Interno,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada insubsistente a Medida Provisória nº 220, de 11 de abril de 2018, que "Altera o art. 19 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**  
Presidente

\*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 061/2018

REFERENTE: Inexigibilidade nº 002/2018 celebrado em 08/05/2018  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE.

OBJETO: Inscrição da ALESC com a participação dos Deputados e do seu corpo técnico na XXII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (CNLE), que acontecerá na cidade de Gramado/RS, no período de 09 a 11 de maio de 2018, incluindo o fornecimento de material didático confeccionado para os trabalhos, transporte entre o hotel e local do evento e alimentação.

PERÍODO: 09 a 11 de maio de 2018.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 029/2018 - LIC e Atos da Mesa nºs. 128/2015 e 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e subelemento 3.3.90.39.31 (Inscrições em Eventos).

Florianópolis, 20 de março de 2018.

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral

Rafael Schmitz - Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso - Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\*

**EXTRATO Nº 062/2018**

REFERENTE: 03º Termo aditivo celebrado em 02/04/2018, referente ao Contrato CL nº 010/2015-00, celebrado em 06/05/2015.  
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.  
 CONTRATADA: Tim Celular S.A.  
 OBJETO: O presente termo aditivo têm por finalidade, prorrogar a vigência do contrato pelo período entre 06/05/2018 a 05/05/2019.  
 VALOR MENSAL: R\$ 120.000,00  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original; Item 12.2 do edital de credenciamento 001/2015; Atos da mesa nºs.128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Comunicação Interna nº 028/2017-DF Florianópolis/SC, 09 de maio de 2018  
 Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral  
 Rafael Schmitz - Diretor Administrativo  
 Eduardo Maurício Pinto - Representante legal  
 Sandro Marques Barbosa Coutinho - Gerente Nacional de Vendas

**EXTRATO Nº 063/2018**

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 03/05/2018, referente ao Contrato CL nº 028/2017-00, celebrado em 30/05/2017.  
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.  
 CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.  
 OBJETO: O presente termo aditivo têm por finalidade, prorrogar a vigência do contrato pelo período entre 01/06/2018 a 31/05/2019.  
 VALOR MENSAL: R\$ 665,50  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original; Atos da mesa nºs.128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Comunicação Interna nº 013/2017-DF.  
 Florianópolis/SC, 09 de maio de 2018  
 Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral  
 Rafael Schmitz - Diretor Administrativo  
 Adriano Larroyd - Sócio Administrador  
 Paula Machado de Aquino - Sócia Administradora

**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 0087.9/2018**

Ofício Nº 20/2018 Meleiro, 30 de abril de 2018.  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Meleiro, referente ao exercício de 2017.  
 Osmar Minatto  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0088.0/2018**

Ofício Nº 21/2018 Timbé do Sul, 23 de abril de 2018.  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Timbé do Sul, referente ao exercício de 2017.  
 Valdevino Aloisio May  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0089.0/2018**

Ofício Nº 021/2018 São Domingos (SC), 26 de abril de 2018.  
 Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São Domingos, referente ao exercício de 2017.  
 Gilberto Knecht  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0090.4/2018**

Blumenau - Santa Catarina  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Blumenauense de Amparo aos Menores, de Blumenau, referente ao exercício de 2017.

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0091.5/2018**

Ofício nº 008/2018 Florianópolis, 26 de abril de 2018.  
 Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Musical Amor à Arte, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.  
 Nélio Schmidt  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0092.6/2018**

Campo Erê, 23 de Abril de 2018.  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Assistência e Promoção do Menor Carente de Campo Erê, referente ao exercício de 2017.  
 Maria Werle Lunardi  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0093.7/2018**

Jaraguá do Sul, 4 de maio de 2018.  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural e Beneficente Ciência e Artes (ASSOCIAR), de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2017.

Rodrigo Carvalho Müller  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0094.8/2018**

Ofício nº 27/2018 Canoinhas, 02 de maio de 2018.  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Canoinhense de Deficientes (ACD), de Canoinhas, referente ao exercício de 2017.  
 Edevaldo Gonçalves Padilha  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**OFÍCIO Nº 0095.9/2018**

CE-011/18 Mafra (SC), 19 de abril de 2018.  
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Empresarial de Mafra, referente ao exercício de 2017.  
 Antonio Carlos Tiburske  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 08/05/18

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 823, de 09 de maio de 2018**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,**

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
6945	LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO	30	22/03/2018	1255/2018

Carlos Alberto de Lima Souza  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 824, de 09 de maio de 2018**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1257/2018,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da ex-servidora DENISE RICHARD BAYER, matrícula nº 1023, fazendo constar como sendo **DENISE COSTA RICHARD**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos. Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 825, de 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor LUIZ ALBERTO MENEGAZZO, matrícula nº 8443, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Maio de 2018 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 826, de 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GUILHERME PADILHA GARCIA, matrícula nº 8344, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Maio de 2018 (Gab Dep Natalino Lazare)

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 827, de 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ANTÔNIO OSMAR PADILHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Criciúma).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 828, 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora LIDIA DE SOUZA, matrícula nº 8244, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do

Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Maio de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 829, 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora OLGA KOZOWSKI MIELKE, matrícula nº 5601, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Maio de 2018 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 830, 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR LUIZ ALBERTO MENEGAZZO**, matrícula nº 8443, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 09 de Maio de 2018 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 831, 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JOEL CASAGRANDE DE LIMA**, matrícula nº 4284, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB - Araranguá).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 832, 09 de maio de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JEAN CARLOS MIELKE**, matrícula nº 8308, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Canoinhas).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos



<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 0119.4/2018**

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação Regional da Pequena Empresa Moveleira (ARPEM), de São Bento do Sul, para Associação

## ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	SÃO BENTO DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
22	Associação Regional da Empresa Moveleira (ARPEM)	6.858, de 1986
.....	.....	.....

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação de entidade demonstrada nos documentos anexos.

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº PL./0120.8/2018**

Altera a Lei nº 15.974, de 2013, que "Dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir os cinemas na lista dos estabelecimentos que devem divulgar o serviço.

Art. 1º O art. 1º da Lei 15.974, de 14 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

IX - cinemas." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei 15.974, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

§ 1º As placas de que trata o *caput* deste artigo devem ser:

I - afixadas em locais que permitam aos usuários dos estabelecimentos a sua fácil visualização; e

II - confeccionadas no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso em letras proporcionais às suas dimensões.

§ 2º Os cinemas devem divulgar o serviço em suas telas, utilizando o texto referido no *caput* em proporção compatível, antes da exibição de cada filme." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Sala das Sessões

**Deputado Dr. Vicente Caropreso**

**JUSTIFICATIVA**

Os valores sociais devem ser continuamente reforçados, e embora possam ser mutáveis no tempo, os princípios que os norteiam são, estes sim, imutáveis. Combater quaisquer formas de violência, discriminação e de subjugação moral e físico não deve ser visto como encargo, mas como oportunidade de colaborar para uma convivência mais justa e pacífica.

Nesse viés, a presente proposição tem o objetivo de incluir os cinemas como estabelecimentos sujeitos ao cumprimento do dever previsto na lei pretendida, dada a amplitude do seu público, que atinge grandes percentuais da população, em momento especialmente propício de reflexão sobre situações que afligem a sociedade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Deputado Vicente Caropreso**

Lido no Expediente

Sessão de 09/05/18

\* \* \*

Regional da Empresa Moveleira (ARPEM)."

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 09/05/18

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o anexo único da lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO

“(NR)

**PROJETO DE LEI Nº PL./0121.9/2018**

Altera a Lei nº 14.365, de 2008, que "Determina a fixação de cartazes, nos locais que especifica, com mensagem sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes", para incluir os cinemas na lista dos estabelecimentos abrangidos pela norma.

Art. 1º O art. 1º da lei 14.365, de 25 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

VIII - cinemas." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei 14.365, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

§ 1º Deverá ser informado no cartaz o número telefônico por meio do qual qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca das práticas consideradas crimes pela legislação brasileira.

§ 2º O cartaz deve ser confeccionado no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso em letras proporcionais às suas dimensões.

§ 3º Os cinemas devem divulgar o serviço de denúncia em suas telas, utilizando o texto referido no parágrafo único do art. 1º desta Lei, em dimensão proporcional compatível, antes da exibição de cada filme". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Sala das Sessões

**Deputado Dr. Vicente Caropreso**

Lido no Expediente

Sessão de 09/05/18

**JUSTIFICATIVA**

Os valores sociais devem ser continuamente reforçados, e embora possam ser mutáveis no tempo, os princípios que os norteiam são, estes sim, imutáveis. Combater quaisquer formas de violência, discriminação e de subjugação moral e físico não deve ser visto como encargo, mas como oportunidade de colaborar para uma convivência mais justa e pacífica.

Nesse viés, a presente proposição tem o objetivo de incluir os cinemas como estabelecimentos sujeitos ao cumprimento do dever previsto na Lei 14.365, de 25 de janeiro de 2008, que "Determina a fixação de cartazes nos locais que especifica, com mensagem sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes", dada a amplitude do seu público, que atinge grandes percentuais da população em momento especialmente propício para reflexão sobre situações que afligem a sociedade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Deputado Vicente Caropreso**

\* \* \*

## REDAÇÕES FINAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0038.4/2018

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0038.4/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”  
Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Guidi

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/04/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/05/2018

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 038/2018

Altera o art. 34-A da Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de excluir a terminologia cavalos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 34-A da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34-A. Para os fins desta Lei, cães e gatos ficam reconhecidos como seres sencientes, sujeitos de direito, que sentem dor e angústia, o que constitui o reconhecimento da sua especificidade e das suas características face a outros seres vivos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\* \* \*

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PL/0090.8/2016

Dê-se a seguinte redação ao Projeto de Lei n. 0090.8/2016, de autoria do Deputado Fernando Coruja:

#### “PROJETO DE LEI Nº 0090.8/2016

Dispõe sobre o repasse financeiro dos recursos da União vinculados à área da saúde, destinados ao Estado de Santa Catarina, e estabelece a impositividade da execução financeira duodecimal dos recursos consignados à área da saúde na Lei Orçamentária Anual-LOA

Art. 1º Os recursos da União vinculados à saúde, destinados ao Estado para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, em atenção aos comandos estabelecidos nos arts.6º, 16 e 22 da Lei Complementar Federal n. 141, de 2012, serão direta e automaticamente creditados, sem restrição, no Fundo Estadual de Saúde, exclusivamente gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde nos termos do art.3º da Lei n. 5.254, de 1996, com as alterações da Lei n. 7.548, de 1989 e da Lei Complementar n. 323, de 2006.

Art. 2º Até o 15º dia de cada mês serão impositivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde, sob a forma duodecimal, os recursos consignados à área da saúde na Lei Orçamentária Anual-LOA, observadas as disposições do art.155 da Constituição Estadual e do art.50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, da Constituição Estadual, na forma das redações que lhes foram dadas pela Emenda à Constituição n. 72, de 09 de novembro de 2016.

§ 1º Em caso de comprovada frustração da arrecadação tributária estimada na LOA respectivamente vigente, em trimestre anterior, até o final do exercício fiscal os repasses duodecimais subsequentes poderão ser proporcionalmente contingenciados, em face do efetivamente arrecadado.

§ 2º Em caso de comprovado incremento posterior da arrecadação tributária contingenciada na forma do § 1º, até o final do exercício fiscal os repasses duodecimais subsequentes deverão proporcionalmente compensar o déficit financeiro havido, em face das dotações orçamentárias originalmente consignadas.

Art. 3º Esta Lei terá vigência a partir do exercício fiscal de 2018.

Assembleia Legislativa, em (...)”

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 18/04/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 24/04/2018

#### JUSTIFICAÇÃO

Justifico o oferecimento da presente Emenda Substitutiva Global, afóra o intuito de colaboração para o aperfeiçoamento da proposição originalmente protocolada pelo deputado Fernando Coruja, também especialmente visando a:

(1) contornar a impropriedade apontada pela PGE quanto à constatação de que propõe o Autor parlamentar conferir prazo maior (de 15 dias) para o repasse ao Fundo Estadual de Saúde, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, do que o estabelecido pelo art.18 da Lei Complementar nacional n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que prevê repasse automático, fundo a fundo;

Neste sentido, a nova redação dada ao art.1º da proposição original; E

(2) inovar a proposição original do Autor parlamentar, atribuindo impositividade ao repasse financeiro em favor do Fundo Estadual da Saúde, sob a forma duodecimal, até o dia 15 de cada mês, dos recursos orçamentários anualmente consignados no Orçamento do Estado em favor da área da saúde, observadas as disposições do art.155 da Constituição Estadual e do art.50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, da Constituição Estadual, na forma das redações que lhes foram dadas pela Emenda à Constituição n. 72, de 09 de novembro de 2016;

Proponho, ainda, medida paliativa de contingenciamento financeiro para o caso de comprovada frustração da arrecadação estimada na LOA respectivamente vigente, bem como para o caso de comprovado incremento da arrecadação orçamentária estimada, proporcionalmente, em face das dotações orçamentárias originalmente consignadas, ainda no mesmo exercício fiscal em que tenha havido contingenciamento dos repasses financeiros;

Neste sentido, a nova redação ao art.2º da proposição original.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2017.

**Deputado Mauro de Nadal**

### SUBEMENDA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0090.8/2016

O art. 1º da Emenda Substitutiva Global de folhas 77/78 ao Projeto de Lei nº 0090.8/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os recursos da União vinculados à saúde, destinados ao Estado para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção aos comandos estabelecidos nos arts. 6º, 16 e 22 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, serão direta e automaticamente creditados, sem restrição, no Fundo Estadual de Saúde, exclusivamente, gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.254, de 27 de setembro 1976, com as alterações da Lei nº 7.548, de 17 de março de 1989, e da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006.”

Sala das Comissões

**Deputado Mauro de Nadal**

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 18/04/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 24/03/2018

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 090/2016

Dispõe sobre o repasse financeiro dos recursos da União vinculados à área da saúde, destinados ao Estado de Santa Catarina, e estabelece a impositividade da execução financeira duodecimal dos recursos consignados à área da saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Os recursos da União vinculados à saúde, destinados ao Estado para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção aos comandos

estabelecidos nos arts. 6º, 16 e 22 da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, serão direta e automaticamente creditados, sem restrição, no Fundo Estadual de Saúde, exclusivamente gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde nos termos do art. 3º da Lei nº 5.254, de 27 de setembro de 1976, com as alterações da Lei nº 7.548, de 17 de março de 1989 e da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006.

Art. 2º Até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês serão impositivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde, sob a forma duodecimal, os recursos consignados à área da saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disposições do art. 155 da Constituição Estadual e do art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Estadual, na forma das redações que lhes foram dadas pela Emenda à Constituição nº 72, de 9 de novembro de 2016.

§ 1º Em caso de comprovada frustração da arrecadação tributária estimada na LOA respectivamente vigente, em trimestre anterior, até o final do exercício fiscal os repasses duodecimais subsequentes poderão ser proporcionalmente contingenciados, em face do efetivamente arrecadado.

§ 2º Em caso de comprovado incremento posterior da arrecadação tributária contingenciada na forma do § 1º deste artigo, até o final do exercício fiscal os repasses duodecimais subsequentes deverão proporcionalmente compensar o déficit financeiro havido, em face das dotações orçamentárias originalmente consignadas.

Art. 3º Esta Lei terá vigência a partir do exercício fiscal de 2018.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 138/2014

Obriga o fornecedor de ingresso para eventos pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Os fornecedores de ingressos para eventos culturais, educativos, esportivos, de lazer ou entretenimentos disponibilizados pela internet ficam obrigados a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

Parágrafo único. Entende-se por fornecedor de ingresso, o promotor do evento que comercialize ingressos por sítio próprio ou de terceiro.

Art. 2º A comprovação da situação de beneficiário da meia-entrada dar-se-á quando do ingresso ao evento, mediante a apresentação da documentação exigida.

§ 1º O fornecedor deverá informar, de forma clara e inequívoca, antes de consumada a venda, quais documentos serão reconhecidos para comprovação do direito ao benefício da meia-entrada.

§ 2º As informações do § 1º deste artigo também deverão ser afixadas em local visível, na entrada do evento.

§ 3º A impossibilidade de comprovação do direito ao benefício, de acordo com as informações divulgadas na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo, implica a perda do ingresso pelo consumidor, resguardado seu direito de complementar o pagamento do ingresso em seu valor integral.

§ 4º Na falta das informações anunciadas na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo, o consumidor prejudicado terá direito à devolução imediata do valor pago, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

Art. 3º A desobediência ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0348.4/2016

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0348.4/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O § 4º do art. 5º da Lei nº 10.501, de 09 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 4º As pessoas com deficiência, os portadores de marca-passo cardíaco ou aparelhos similares e aqueles que esteja, impossibilitados fisicamente ficam dispensados da revista por portas eletrônicas de segurança individualizadas (PESI) ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório da sua condição, devendo ser realizada a revista manual, mediante prévia autorização do cliente.” (NR)

Sala da Comissão,

**Deputado Fernando Coruja**

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Sessão de 24/04/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Sessão de 25/04/2018

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 348/2016

Altera a Lei nº 10.501, de 1997, que “Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências”, para o fim de disciplinar a dispensa da revista por portas eletrônicas de segurança individualizada.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 5º da Lei nº 10.501, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 4º As pessoas com deficiência, os portadores de marca-passo cardíaco ou aparelhos similares e aqueles que estejam impossibilitados fisicamente ficam dispensados da revista por portas eletrônicas de segurança individualizadas (PESI) ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório da sua condição, devendo ser realizada a revista manual, mediante prévia autorização do cliente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0361.1/2016

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0361.1/2016 passam a ter a seguinte redação:

“Institui reserva de vagas nos contratos celebrados pela administração pública estadual, nas áreas de segurança, vigilância e transportes de valores, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os contratos celebrados por órgãos e entidades da administração pública estadual, nas áreas de segurança, vigilância e transporte de valores, devem conter cláusula que obrigue as empresas contratadas a reservarem um percentual de, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) dos postos de trabalho alocados para vigilantes de cada sexo.

.....

Sala das Sessões,

**Deputado Fernando Coruja**

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 24/04/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 25/04/2018

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 361/2016**

Institui reserva de vagas nos contratos celebrados pela Administração Pública estadual, nas áreas de segurança, vigilância e transportes de valores, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Os contratos celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, nas áreas de segurança, vigilância e transporte de valores, devem conter cláusula que obrigue as empresas contratadas a reservarem um percentual de, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) dos postos de trabalho alocados para vigilantes de cada sexo.

Art. 2º A exigência a que se refere o art. 1º desta Lei, incide sobre as novas contratações, renovações e aditamentos contratuais, devendo constar expressamente dos editais de licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, qualquer que seja a modalidade de licitação adotada.

§ 1º Aplica-se a reserva ora prevista aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

§ 2º Não se sujeitam às disposições desta Lei os contratos decorrentes de licitações cujos editais tenham sido publicados até o início de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 549/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Arroio Palmital, de Vitor Meireles.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores Arroio Palmital, com sede no Município de Vitor Meireles.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 553/2017**

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Estadual da Erva-Mate (FESMATE), no Município de Canoinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Estadual da Erva-Mate (FESMATE), a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0568.3/2015**

O Projeto de Lei nº 0568.3/2015 passa a ter a seguinte redação: "PROJETO DE LEI Nº 0568.3/2017

Institui o mês Dezembro Vermelho, dedicado à prevenção da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o mês Dezembro Vermelho dedicado à prevenção da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), a ser realizado, anualmente, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O mês Dezembro Vermelho terá foco na realização de atividades informativas e educativas para prevenção, assistência e promoção dos direitos das pessoas que vivem com HIV.

Art. 3º Fica instituído como símbolo do mês Dezembro Vermelho uma fita da cor vermelha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado **Fernando Coruja**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Substitutiva Global tem o objetivo de aperfeiçoar o texto originalmente apresentado, dando, assim, a redação técnica adequada à espécie, sobretudo para que seja utilizada a expressão Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), que está na origem da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), como terminologia para descrever, na lei perseguida, a prevenção da causa da AIDS.

APROVADO EM 1º TURNO

Em sESSÃO DE 21/04/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Em sESSÃO DE 25/04/2018

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 568/2015**

Institui o mês Dezembro Vermelho dedicado à prevenção da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o mês Dezembro Vermelho dedicado à prevenção da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), a ser realizado, anualmente, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O mês Dezembro Vermelho terá foco na realização de atividades informativas e educativas para prevenção, assistência e promoção dos direitos das pessoas que vivem com HIV.

Art. 3º Fica instituído como símbolo do mês Dezembro Vermelho uma fita da cor vermelha

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de maio de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*